

## PROPOSTA DE PROJETO DE LEI

**DISPÕE SOBRE PARCERIA NA MODALIDADE DE TERMO DE FOMENTO COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Município de Ribas do Rio Pardo, estado de Mato Grosso do Sul, autorizado a celebrar parceria, na modalidade de **Termo de Fomento** para a consecução de finalidades de interesse público, por meio de transferência de recursos financeiros entre a Administração pública Municipal e a Organização da Sociedade Civil – Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob nº 29.182.254/0001-50, com seus Estatutos Registrados no Cartório de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca de Ribas do Rio Pardo, em 06 de julho de 2016 sob nº314, com sede provisória à Avenida Nelson Lírio nº1559, Centro, nesta cidade.

**Art. 2º** - A parceria a ser celebrada entre o Município e a entidade referida, objetiva a locação e IPTU de uma casa de apoio para os pacientes desta municipalidade em tratamento de câncer na cidade de Barretos/SP.

**Art. 3º** - O valor total desse repasse será no total de R\$ 43.945,05 (quarenta e três mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos), para suprir 12 (doze) meses de aluguel e o IPTU do imóvel locado.

**Art. 4º** - Os valores serão repassados em 04 (quatro) parcelas mediante apresentação pela entidade, da respectiva prestação de contas (recibo de pagamento), de conformidade com o Plano de Trabalho e a aplicação dos valores repassados, sob pena da suspensão dos repasses subsequentes.

**Art. 5º** - Para cobertura das despesas decorrentes desta Lei, serão utilizados recursos orçamentários e financeiros consignados no orçamento vigente, suplementados se necessário.

**Art. 6º** - A vigência da parceria a ser formalizada por meio de Termo de Fomento entre o Município e a Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer, encerrará doze meses da publicação desta Lei.

**Art. 7º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribas Do Rio Pardo/MS, 10 de Junho de 2025

**Roberson Luiz Moureira**  
Prefeito - PSDB

**Paulo Rogério de Souza Bernardes**  
Procurador Geral do Município



## MENSAGEM

Mensagem nº 062/2025

Ribas do Rio Pardo - MS, 10/06/2025

**Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa de Ribas do Rio Pardo – MS e nobres vereadores,**

Encaminha-se em apenso à esta mensagem o Projeto de Lei Municipal nº 070, de 10 de junho de 2025, cuja matéria trata da seguinte disposição: *"Dispõe sobre parceria na modalidade de Termo de fomento com a organização da Sociedade Civil Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer e determina outras providências".*

A proposta tem como objetivo viabilizar a renovação da parceria com a referida organização da sociedade civil, para proporcionar organização e planejamento para garantir o fomento aos pacientes de nossa cidade que buscam tratamento contra o câncer no Hospital de Amor, na cidade de Barretos/SP.

O valor total do repasse será de R\$ 43.945,05 (quarenta e três mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos), em quatro parcelas, conforme Plano de Trabalho apresentado pela entidade, que integra o futuro Termo de Fomento, que tem como escopo a locação de imóvel que servirá de base de apoio aos pacientes, enquanto permanecerem naquela urbe para tratamento, bem como encargos de IPTU decorrentes da locação.

Vale ressaltar que o trabalho desenvolvido pela entidade tem o reconhecimento da comunidade local e tem se mostrado viável para a manutenção da casa de apoio objeto da presente propositura.

Convicto de que os ilustres membros dessa Casa Legislativa irão conferir o necessário apoio a esta propositura, solicito a Vossa Excelência, emprestar sua valiosa colaboração no seu **ENCAMINHAMENTO COM URGÊNCIA**, tendo em vista a necessidade urgente para a manutenção da referida casa de apoio.

**Roberson Luiz Moureira**  
Prefeito Municipal.

À Excelentíssima Senhora  
**Tania Maria Ferreira de Souza**  
Digníssima Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio  
Pardo/MS



**REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE RIBAS DO RIO PARDO MS**  
**RFCCRRP**

**1- TÍTULO:** Solicitação de Termo de Fomento para despesas de custeio da Casa de Apoio Orzete Ribeiro para atendimento às pessoas em tratamento de câncer, em Barretos SP.

**2- APRESENTAÇÃO**

A Rede Feminina de Combate ao Câncer de Ribas do Rio Pardo, foi instituída com o único intuito de amparar os munícipes rio-pardenses que se encontram em situação de combate a essa doença tão terrível e tão agressiva, e atender todas as pessoas que estão em tratamento de CO nesta municipalidade, deixando suas portas abertas para todo cidadão rio-pardense no tratamento desse mal.

**3- DESCRIÇÃO DO PROJETO/DA ATIVIDADE A SER FINANCIADA**

**Proponente:** Rede Feminina de Combate ao Câncer de Ribas do Rio Pardo.

**Local de Atendimento:** Município de Barretos SP.

**Área de abrangência:** Moradores de Ribas do Rio Pardo em tratamento de CO

**Público-alvo:** Munícipes rio-pardenses em tratamento de CO.

**Descrição das Metas/Etapas:** Pagamento de Aluguel e IPTU.

**Descrição da Realidade/Forma de Execução das Ações:** Visando acolher pessoas residentes nesta municipalidade, que se encontram em tratamento contínuo no combate ao câncer, no Hospital do Amor em Barretos SP, a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Ribas do Rio Pardo, viu a necessidade de locar um imóvel naquele município. Por se tratar de uma entidade filantrópica e sem fins lucrativos a RFCCRRP não possui receitas, dificultando assim, o pagamento dos custos de manutenção da referida casa, pois as despesas são muito altas. Uma vez que nas despesas elencam-se o pagamento de seus aluguéis mensais, taxas de IPTU, lixo, abastecimento de água, energia elétrica e internet banda larga, dentre outras despesas de manutenção do imóvel.

**Definição dos Indicadores:** Atualmente a casa abriga semanalmente de dois a três pacientes e seus acompanhantes. E muitos deles não tem condições de comprar sequer seu alimento, e nem produtos de higiene e limpeza. Desta feita, a RFCCRRP busca parceria financeira para prover os acamados e seus acompanhantes na estadia necessária ao período de tratamento no Hospital de Amor, acomodando-os na Casa de Apoio Orzete Ribeiro.

**Recurso Financeiro:** R\$ 43.945,05 (quarenta e três mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos)

**REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE RIBAS DO RIO PARDO MS  
RFCCRRP**

Item	Descrição	Quant.	Preço unit.	Preço total
01	Aluguel Mensal	12	3.470,00	41.640,00
02	IPTU	01	2.305,05	2.305,05
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>43.945,05</b>

**4- OBJETIVO ESPECÍFICO/RESULTADO DO OBJETO**

Estruturação da dignidade do paciente acamado e seus familiares, através do conforto e apoio necessário às suas necessidades básicas.

**5- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

Ação /Atividade Período
Elaboração do Projeto /Orçamento - fevereiro/2025
Convênio/Documentação - junho/2025
Execução do Objeto - 06/2025 a 05/2026 (12 meses)
Prestação de Contas out/ 2025 jan/abr/jul/2026 (trimestralmente)

**6- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS	PARCELA (r\$)
JUNHO/2025	10.986,27
JULHO/2025	10.986,26
AGOSTO/2025	10.986,26
SETEMBRO/2025	10.986,26

**7- LOCAL, DATA, QUALIFICAÇÃO E ASSINATURAS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E DIRIGENTE.**

Ribas do Rio Pardo/MS, 09 de JUNHO de 2025

**Kris Akemi Scavassa**  
Presidente

**Zarifa Almeida Samha**  
Tesoureira  
Responsável pelo Projeto Técnico

RFCCRRP	PLANO DE TRABALHO Descrição do Projeto ou Atividade	ANEXO I
---------	---	---------

MODALIDADE:  TERMO DE FOMENTO  
 TERMO DE COLABORAÇÃO

1- DADOS CADASTRAIS				
Organização da Sociedade Civil <b>Rede Feminina de Combate ao Câncer de Ribas do Rio Pardo MS</b>				CNPJ <b>29.182.254/0001-50</b>
Endereço <b>Rua Senador Filinto Müller, 592, Centro, Ribas do Rio Pardo</b>				
Cidade <b>Ribas do Rio Pardo</b>	Estado <b>MS</b>	CEP <b>79.180-000</b>	DDD/Celular/Whats App <b>(67) 996007667</b>	FAX
Conta Corrente <b>14418-5</b>	Banco <b>001</b>	Agência <b>4816-X</b>	E-mail <b>rfccrrp@gmail.com</b>	
Nome do Representante Legal <b>Kris Akemi Scavassa</b>				CPF <b>692.164.521-53</b>
RG / Órgão <b>540860 SSP/MS</b>	Cargo <b>Presidente da Associação</b>	E-mail <b>pereiralemosrogina@gmail.com</b>		
Endereço: <b>Rua Senador Filinto Müller, 592, Centro, Ribas do Rio Pardo</b>				CEP <b>79.180-000</b>

2- OUTROS PARTICIPES				
Nome		CNPJ		
Endereço		DDD/Telefone		
Nome do Responsável pelo Projeto		CPF		
RG / Órgão	Cargo	E-mail		

3- DESCRIÇÃO DO PROJETO OU ATIVIDADE				
Área de Atendimento: <b>Municípios em tratamento de Câncer</b>		Órgão/Entidade Financiador: <b>Secretaria Municipal de Saúde</b>		
Título do Projeto/ Atividade <b>Custeio de locação e IPTU da Casa de Apoio às Pessoas com Câncer – Barretos SP</b>		Período de Execução		
		Ínicio <b>Junho/2025</b>	Fim <b>Maio/2026</b>	
<b>Objeto da Parceria</b>				
<b>Despesas de custeio da Casa de Apoio para atendimento às pessoas em tratamento de câncer, em Barretos SP</b>				
<p><b>Descrição da Realidade:</b> Visando acolher pessoas residentes nesta municipalidade, que se encontram em tratamento contínuo no combate ao câncer, no Hospital do Amor em Barretos SP, a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Ribas do Rio Pardo, viu a necessidade de locar um imóvel naquele município. Por se tratar de uma entidade filantrópica e sem fins lucrativos a RFCCRRP não possui receitas, dificultando assim, o pagamento dos custos de manutenção da referida casa, pois as despesas são muito altas. Uma vez que nas despesas elencam-se o pagamento de seus aluguéis mensais, taxas de IPTU, lixo, abastecimento de água, energia elétrica e internet banda larga, dentre outras despesas de manutenção do imóvel.</p>				
<b>AUTENTICAÇÃO</b>				
Local:				
Data:				
<u>Assinatura do Representante Legal da Organização da Sociedade Civil</u>				

APROVAÇÃO		Pág - 05
Local:		
Data:		
<u>Assinatura do Representante do Órgão/entidade Público</u>		

<b>C</b>	<b>RFCCRRP</b>	<b>PLANO DE TRABALHO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO</b>	<b>ANEXO II</b>
----------	----------------	---	-----------------

**MODALIDADE:**

X	
---	--

**TERMO DE FOMENTO  
TERMO DE COLABORAÇÃO**

<b>CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO (META, ETAPA, FASE)</b>						
Meta	Etapa Fase	Descrição da Meta, Etapa ou Fase	<b>Indicador Físico</b>		<b>Duração</b>	
			Unidade	Quant.	Início	Término
01	01	Pagamento de Aluguel	Un	12	Junho/2025	Maio/2026
02	02	Pagamento de IPTU	Un	01	Junho/2025	Maio/2026

<b>CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA</b>		
Meta	Especificação	Orgão/Entidade R\$
01	Pagamento de Aluguel	41.640,00
02	Pagamento de IPTU	2.305,05
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 43.945,05</b>

**AUTENTICAÇÃO**

Local:

Data:

Assinatura do Representante Legal

## RFCCRRP

## PLANO DE TRABALHO PLANO DE APLICAÇÃO

## ANEXO III

MODALIDADE:

 TERMO DE FOMENTO TERMO DE COLABORAÇÃO

## QUADRO DETALHADO DO CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

## a) Pessoal e Encargos

Meta	Etapa Fase	Especificação	Qdade	Unidade de Medida	Custo Unitário	Custo Total	Recursos	
							Parceiro Público	Parceiro Privado
<b>SUBTOTAL</b>								

## b) Material Permanente

Meta	Etapa Fase	Especificação	Qdade	Unidade de Medida	Custo Unitário	Custo Total	Parceiro Público	Parceiro Privado
<b>SUBTOTAL</b>								<b>0,00</b>

## c) Despesa de Custeio

Meta	Etapa Fase	Especificação	Qdade	Unidade de Medida	Custo Unitário	Custo Total	Recursos	
							Parceiro Público	Parceiro Privado
01	01	Pagamento de aluguel	12	UN	3.470,00	41.640,00	41.640,00	0,00
02	02	Pagamento de IPTU	01	UN	2.305,05	2.305,05	2.305,05	0,00
<b>SUBTOTAL</b>						<b>43.945,05</b>	<b>43.945,05</b>	<b>0,00</b>

## d) Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Qdade	Unidade de Medida	Custo Unitário	Custo Total	Recursos	
							Parceiro Público	Parceiro Privado
<b>SUBTOTAL</b>								<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 43.945,05</b>	<b>R\$ 43.945,05</b>	<b>R\$ 0,00</b>

RFCCRRP

**PLANO DE TRABALHO  
CRONOGRAMA DE RECEITAS E DESPESAS**

ANEXO IV

**MODALIDADE:**

<input checked="" type="checkbox"/>	<b>TERMO DE FOMENTO</b>
	<b>TERMO DE COLABORAÇÃO</b>

**CRONOGRAMA DE RECEITA**

**ORGÃO/ENTIDADE**

Meta	Etapa/Fase	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total da Meta
01	01	10.410,00	10.410,00	10.410,00	10.410,00	41.640,00
02	02	2.305,05				2.305,05
<b>TOTAL</b>		<b>12.715,05</b>	<b>10.410,00</b>	<b>10.410,00</b>	<b>10.410,00</b>	<b>43.945,05</b>

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

Meta	Etapa/Fase	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total da Meta
<b>TOTAL</b>						

**CRONOGRAMA DE DESPESA**

**ORGÃO/ENTIDADE**

Meta	Etapa/Fase	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total da Meta
<b>TOTAL</b>						

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

Meta	Etapa/Fase	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total da Meta
01	01	10.410,00	10.410,00	10.410,00	10.410,00	41.640,00
02	02	2.305,05				2.305,05
<b>TOTAL</b>		<b>12.715,05</b>	<b>10.410,00</b>	<b>10.410,00</b>	<b>10.410,00</b>	<b>43.945,05</b>

**AUTENTICAÇÃO**

Local: Ribas do Rio Pardo/MS  
Data: 09/06/2025

KRIS AKEMI SCAVASSA - PRESIDENTE



Processo 2025.001.255  
Projeto de Lei nº 70 de  
10/06/2025